

7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 17.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao Presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os Regimes de Mudança de curso, Transferência e Reingresso é aprovado pela Direcção da Instituição.

2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, e divulgado através do sítio na Internet desta Instituição.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Délio Manuel Ferreira Carquejo*.

GRÁFICA BOCAGE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7772/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229116

Anúncio n.º 7773/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229115

Anúncio n.º 7774/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 01/980728.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229114

INFORLIVES, GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ECONOMIA E AUDITORIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7775/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 50225590; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/990910.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo: Cessação de funções de gerência de António Manuel de Oliveira Carapinha, em 9 de Abril de 1999, por renúncia.

Está conforme o original.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229103

Anúncio n.º 7776/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; data da apresentação: 20010627.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229118

Anúncio n.º 7777/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 37/980730.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229082

Anúncio n.º 7778/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 39/990429.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229077

Anúncio n.º 7779/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; data da apresentação: 20000608.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

14 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229073

JOAQUIM ARQUINHA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7780/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2408/891117; identificação de pessoa colectiva n.º 502267003;